# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

33 R.O.

**INDICAÇÃO Nº 1595/2025**

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 10 / 25
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, venho apresentar **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal responsável, para que sejam implantados dois pontos de ônibus em frente à empresa DVG Precon Industrial, situados na Av. Lincoln Diogo Viana, altura do número 351, bairro Manoel Carlos (Doutor Lund), Pedro Leopoldo, sendo um ponto para cada sentido da via.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme constatação local, já existem dois locais que servem informalmente de ponto de embarque e desembarque de passageiros no referido endereço, porém carecem da estrutura adequada como sinalização, bancos para espera, cobertura contra sol e chuva, e iluminação, oferecendo segurança e conforto insuficientes para os usuários do transporte coletivo.

A implantação formal desses pontos de ônibus contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, segurança dos passageiros e valorização do transporte público na região, facilitando o acesso dos trabalhadores e demais usuários que frequentam a DVG Precon Industrial e arredores.

A regularização e estruturação dos pontos também evitará riscos de acidentes e favorecerá uma melhor organização do trânsito local.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria competente promova estudos técnicos e adote as providências cabíveis para instalação dos pontos com a infraestrutura necessária, com a urgência que a demanda exige.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho**
**Vereador**